DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1694 | Página 1 de 15

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Portarias SEGAF/GABIP 2
 - Extrato de Contrato 3
 - Dispensas 3
- ***Atos Oficiais*** 4
 - Decretos 4
 - Portarias 5
- ***Atos de Pessoal*** 6
 - Portarias 6
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 12
 - Notas de Empenho 12
- ***Conselhos Municipais*** 13
 - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 13

Poder Legislativo 14
- ***Licitações e Contratos*** 14
 - Extrato de Contrato 14
 - Ratificação 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 121/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 84/2024 Pregão Presencial nº 41/2024, Contrato Administrativo 110/2024**, firmado junto com as empresas: **GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação **Aquisição de um equipamento Biodigestor para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura com recursos do Instrumento de Repasse nº 5003454/2023-CAIXA e o município de Deodápolis – MS.**

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: 040.683.021-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Lucia Soares Martins** portadora do CPF: 352.197.438-30, ocupante do cargo de Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 2 de junho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Lucia Soares Martins,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024

DISPENSA ELETRONICA Nº 11/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e **GAIATEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA,**

DO OBJETO: Aquisição de um equipamento Biodigestor para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura com recursos do Instrumento de Repasse nº 5003454/2023-CAIXA e o município de Deodápolis – MS.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 02 de julho de 2025, contados a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material de Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante e **Marcelo Diaz -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 02 de julho de 2024.

.....

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 10/2024

PROCESSO Nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, através do agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para serviços de mão de obra na Construção remanescentes de 2 unidades habitacionais no distrito de Lagoa Bonita e 1 unidade na sede do município de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso I da Lei federal 14.133/2021.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal nacional de contas Publicas PNCP. e no*

e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 10 de julho de 2024, as 14:00 horas (local).

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

Diretor Presidente da AMHA

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº081/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA, cadastrada no CNPJ 26.408.161/0021-56, através da CI/2024, solicitando autorização para uso de Quadra Municipal no bairro Santa Terezinha, no município de Deodápolis;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL E BAHIA – SICREDI CENTRO-SUL MS/BA, cadastrada no CNPJ 26.408.161/0021-56, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a utilização da quadra municipal do bairro Santa Terezinha, **no dia 06/07/2024, com início ás 08:00 horas e término ás 11:00 horas**, onde será realizado evento denominado "Dia C – Dia de Cooperar, em prol da comunidade local, com realização de atividades de recreação e oferecimento de lanches.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o referido evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 04 de julho de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº082/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para fins de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Jubiliany Ledesma, departamento de Pessoas e Organizações, **para fins de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para Capacitação da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 04 de julho de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 083 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Horário de expediente e funcionamento da Sala do Empreendedor no Terminal Rodoviário de Deodápolis e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Parceria da Prefeitura Municipal de Deodápolis com o SEBRAE, e o funcionamento da Sala do Empreendedor:

DECRETA:

Art. 1. Fica determinado que o expediente de funcionamento da Sala do Empreendedor no Terminal Rodoviário de Deodápolis-MS, será das 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto 060 de 16 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em quatro de julho de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N. 230 DE 04 DE JULHO DE 2.024.

Nomeia a Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda Decreto n. 0138, de 04 de outubro de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Credenciamento do Município de Deodápolis-MS:

I – Thais Soares Sartori – Secretaria de Planejamento;

II – Ana Caroline Berloffa - Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa;

III – Carlos William Lopes de Carvalho - Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 04 de Julho de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 079/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

*"**Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **BEATRIZ MIGUEL DANTAS, Matricula n° 2893/1,** contratada para ocupar o Cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 229/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao Servidor Público Municipal o Srº **ALMIM GOMES DA SILVA**, **matrícula 1781/7**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 04 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 227/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Concede a CEDENCIA da servidora que menciona e da outras providencias".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º -CONCEDER A CEDENCIA da Servidora Publica Municipal a **SRª GISELE CARRARA CRUZ, Matricula nº 2496/1,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **EDU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Para prestar serviços inerentes ao Cargo no Munícipio de Dourados Ms. Conforme ao TERMO DE PERMUTA, firmado entre o Munícipio de Deodápolis Ms e o Município de Dourados Ms.

ARTIGO 2º - A servidora será cedida pelo período da vigência do Termo de Permuta, e terá vigência do dia 22/02/2024 e término em 31/12/2024. Conforme Termo de Convenio de Cooperação Mutua nº 001/2024.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Concede a CEDENCIA da servidora que menciona e da outras providencias".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º -CONCEDER A CEDENCIA da Servidora Publica Municipal a **SRª ERICA MARIA GOMES, Matricula nº 3136/2,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo **EDU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Para prestar serviços inerentes ao Cargo no Munícipio de Fatima do Sul Ms. Conforme ao TERMO DE PERMUTA, firmado entre o Munícipio de Deodápolis Ms e o Município de Dourados Ms.

ARTIGO 2º - A servidora será cedida pelo período da vigência do Termo de Permuta, e terá vigência do dia 31/05/2024 e término em 31/12/2024. Conforme Termo de Convenio de Cooperação Mutua nº 001/2023.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 230/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao Servidor Público Municipal o Srº **JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA**, **matrícula 681**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, símbolo **ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 04 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 221/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a Servidora Pública Municipal a Srª **JUSSARA VANDERLEI**, **matrícula 1733/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, símbolo **ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 03 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a Servidora Pública Municipal a Srª **MARIA APARECIDA DA MOTTA PINHEIRO**, **matrícula 0875/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ANE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 04 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a Servidora Pública Municipal a Srª **DEBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO**, **matrícula 2595/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 05 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Licença para atividades políticas e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a Servidora Pública Municipal a Srª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, **matrícula 0323/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, símbolo **ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Nos termos do art. 144 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 05 de Julho de 2024, conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRª ELIANE GOMES ROSA, Mat. nº 3316/1, CPF Nº 044.296.161-83.** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na **– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 04 de Julho de 2024.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Mat. nº 2392/17, CPF Nº 044.296.161-83.** Convocado para ministrar aulas no Cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 04 de Julho de 2024.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Julho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **24/06/2024**
N° do Empenho: **1245/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	132.841,94
Valor Dotação Atualizada:	138.227,00	**Valor do empenho:**	5.087,72
Total (A):	138.227,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	137.929,66
		Total (A - B):	297,34

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.087,72

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 32/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 79/2023 **Data:** 05/06/2023
Número Contrato: **Data:** 27/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 04/07/2024, às 14:56:10. Protocolo: a5307baf-0e39-4ced-937d-df2a2206a113

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS DEODÁPOLIS / MS
Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação de Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social e comunidade, para **REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Data: 16 /07/2024
Horário: 13 h30
Local: CREAS

PAUTAS:

01- Relatório de Gestão 2023;
02- Demonstrativo sintético e financeiro 2023;
03- Alteração do membro titular indicado pela APAE;
04- Parecer da comissão após visita no Lar Ebenzer.

ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis – MS | cmasdeodapolis@outlook.com

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para *prestação de Serviços para o levantamento, regulamentação e diagnóstico da massa documental para o devido descarte pela Câmara Municipal.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual pactuado é de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) valor este que será pago mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

DATA: 02/07/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO.

.....

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Processo Licitatório Nº 028/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, *a Contratação de empresa para prestação de serviços para levantamento, regulamentação e diagnóstico da massa documental para o devido descarte pela Câmara Municipal de Deodápolis– MS,* **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, com sede na Rua da Paz, n°1493, sala 02, no Bairro Santa fé, na cidade de Campo Grande-MS, CNPJ 97.408.074/0001-01.

Valor Total: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Condições de Pagamento: Pagamento único, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria.

Deodápolis - MS, 03 de julho de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Processo Licitatório Nº 031/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação,** embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a inexigibilidade de licitação para a aquisição de ***04 (quatro) inscrições para o "Seminário Estadual da MM com os temas: Revisão geral anual dos subsídios; Criação de politicas públicas para a causa animal; Cláusula de desempenho na eleição proporcional e a distribuição de cadeiras no legislativo: principais alterações no regimento interno da Câmara municipal" a ser realizado no dia 04, 05 e 06 de julho em Campo Grande - MS***. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: MM ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISAS ., com sede a Rua Treze de junho, n°3286., Bairro Monte Castelo, CEP: 79011-460, em Campo Grande- MS, CNPJ 51.671.072/0001-00.

Valor Total: R$ 3.560,00(três mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: Pronta Entrega.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-AçãoLegislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ.

Deodápolis - MS, 04 de julho de2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da CâmaraMunicipal

.....